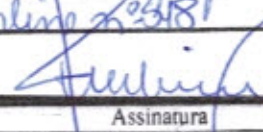




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.974/2015

“Republica Por Incorreção”

PUBLICADO	
Dia	11 / 10 / 15
Jornal	Diário Oficial
	Edição nº 318
	
Assinatura	

“Nomeia Comissão Julgadora para Seleção de Entidades Privadas sem fins lucrativos do Município de Itaquiraí, estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,
Estado do MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:


Art. 1º Fica constituída a Comissão de Julgamento para a Seleção de Entidades Privadas sem fins lucrativos do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de Julgamento será composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS TITULARES:

- VILMA ANGELINA DOS SANTOS SILVA;
- ELTON DE SOUZA NEVES;
- MARY CRISTINE KAMAKURA;
- CLEONICE ELIANE FANTIN.

Art. 3º A PRESIDÊNCIA DA REFERIDA Comissão será executada pela Senhora Vilma Angelina dos Santos Silva.


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 16 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS, 27 de outubro de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito Municipal